



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação Nº 020/2023</i> <i>02/03/2023</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicações () Moção () Emenda	N.º 020/2023
-----------	--	--	--------------

AUTOR: Vereadora Leila Lucia Martins de Mello

Indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde conforme Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, que trata da Emenda Impositiva, que seja destinado o valor de R\$83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com o objetivo de climatizar o Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Ofício nº 303/2022/GP, que trata dos valores das Emendas Impositivas.

Considerando que a instalação de um sistema de climatização é muito importante para o controle do ambiente. Além disso, ela atende aos requisitos básicos para as condições de segurança e garante maior conforto térmico aos pacientes e colaboradores que atuam no local. A climatização hospitalar adequada auxilia na higienização de consultórios médicos, salas de cirurgia, pós-operatórios, ela mantém esses ambientes purificados e livres de agentes infecciosos.

Sendo assim, solicito urgência na garantia da execução da Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023

[Assinatura]
Leila Lucia Martins de Mello
Vereadora Presidente

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão